

DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e



MUNICÍPIO DE CONTAGEM (31)3363-5643 s@contagem.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e

3118601225056768000010600000000003325050808474517

Competência da NFS-e 01/05/2025

Número da DPS

Série da DPS

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/05/2025 14:57:09

Data e Hora da emissão da DPS

01/05/2025 14:57:09

Inscrição Municipal



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

50.567.680/0001-06

E-mail

Município

Telefone (31) 9676-8532

Nome / Nome Empresarial

50.567.680 GISLENE FERREIRA MARQUES

D, 25, VILA BARROQUINHA

Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Contagem - MG

32044-357

Regime de Apuração Tributária pelo SN

GISLENEMARQUES16@HOTMAIL.COM

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

12.607.580/0001-69

Código de Tributação Municipal

País Resultado da Prestação do Serviço

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

PASSOS, 41, SANTA HELENA

E-mail

Município

Contagem - MG

Local da Prestação

Contagem - MG

Contagem - MG

CEP 32015-030

Nenhum

Benefício Municipal

Cálculo do BM

ISSQN Apurado

País da Prestação

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...

Descrição do Serviço

Oficina de recreação competência: 01/04/2025 á 30/04/2025

Valor do serviço prestado: 2.500,00

TF:023/2025 Projeto juntos pela vida

Emenda parlamentar Secretaria municipal de direitos humanos e cidadania.

Pix:31996768532

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Tipo de Imunidade

Valor do Serviço

R\$ 2.500.00

BC ISSQN

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

CP

IRRF PIS

R\$ 0,00

IRRF, CP,CSLL - Retidos

COFINS

CSLL

Retenção do PIS/COFINS

Município de Incidência do ISSQN

Número Processo Suspensão

Total Deduções/Reduções

Retenção do ISSQN

Não Retido

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

Regime Especial de Tributação

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.500,00

Desconto Condicionado PIS/COFINS Retidos

Desconto Incondicionado

Alíquota Aplicada

Desconto Incondicionado

ISSON Retido

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Fstaduals

Municipals

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Recreação

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido og los los

Responsável

11858105609

02° Responsável

150168 1376

CI ou CPF



about:blank 09/05/2025, 12:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL - 12.43.08 09/05/2025 - AUTOATENDIMENTO 2818502818

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM

53.641-5 AGENCIA: 2818-5 CONTA: _____

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020250509153011941600082 12.607.580/0001-69

CNPJ DO PAGADOR:

R\$2.500,00

VALOR:

TARIFA:

R\$10,00

09/05/2025 - 12:42:31

PAGO PARA: Gislene F Marques CPF: ***.415.976-**

CHAVE PIX: +5531996768532

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 1529 - CONTA: 12880000007549256650

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/05/2025 - 12:42:32

DOCUMENTO: 050902

AUTENTICACAO SISBB:

C.13B.9FE.823.E9F.E76

._____ Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.567.680 GISLENE FERREIRA MARQUES

CNPJ: 50.567.680/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:15:42 do dia 22/12/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/06/2025.

Código de controle da certidão: 362F.A6C3.8DC1.1BEF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.567.680 GISLENE FERREIRA MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.567.680/0001-06 Certidão nº: 87979460/2024

Expedição: 22/12/2024, às 18:46:08

Validade: 20/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que 50.567.680 GISLENE FERREIRA MARQUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.567.680/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/06/2025

NOME: 50.567.680 GISLENE FE	RREIRA MARQUES	
CNPJ/CPF: 50.567.680/0001-06	5	
LOGRADOURO: RUA D		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA BARROQUINHA	CEP: 32044357
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIF	ICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000859167036





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

50.567.680 GISLENE FERREIRA MARQUES

CPF/CNPJ nº: 50.567.680/0001-06

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereco: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....:

82297

Data de emissão:

24/03/2025

Data de validade

22/06/2025

Controle de autenticidade :

94099460094099

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

50.567.680/0001-06

Razão

Social:

50567680 GISLENE FERREIRA MARQUES

Endereço:

R D 25 CASA / VILA BARROQUINHA / CONTAGEM / MG / 32044-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041606196072315613

Informação obtida em 01/05/2025 14:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 33 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviço do mês de abril/2025 da oficina de Recreação, foram executados pela empresa Gislene Ferreira Marques, CNPJ nº 50.567.680/0001-06, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem 30 de maio de 2025

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

Maria Jose Costano de Moraes

Maria José Caetano De Moraes Presidente